



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 218/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2024, originário da Inexigibilidade de licitação nº 218/2024, firmado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, prorrogando o seu prazo contratual, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 15 de março de 2025 à 15 de março de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo valor total R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. São Gabriel, 14 de março de 2025.

Vanessa Calazans
Agente de contratação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122